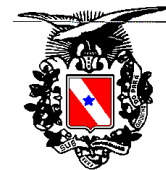




ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 078/2015. PMA-GAB

Afuá – PA, 25 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor **RUBERLON MARTINS VALE**, nomeado para ocupar o cargo em comissão de **Vice-Diretor Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O servidor exercerá as atribuições inerentes ao cargo de **Vice-Diretor** na **Escola Municipal de Ensino Fundamental “JARBAS CAVALCANTE”**, onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação da Secretaria Municipal de Educação e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Gestão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 25 de fevereiro de 2015.

ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO
EM: 25/02/2015

KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA
Decreto nº002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68